



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 533-CONSEPE, de 28 de maio de 2007

Aprova alteração na carga horária e na Estrutura Curricular do Curso de Comunicação Social, modificando artigos das Resoluções nº 11186-CONSUN e nº 41188-CONSEPE.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que a aprovação dos currículos dos cursos de graduação definida no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de Comunicação Social e suas habilitações;

Considerando **finalmente**, o que consta no Processo nº 819312006-48 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração na Estrutura Curricular do Curso de Comunicação Social nas habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Radialismo.

Parágrafo Único As alterações realizadas foram redução da carga horária total das habilitações, transformação de disciplinas obrigatórias em eletivas, extinção de pré-requisitos de disciplinas e atualização de ementas.

Art. 2º Aprovar o prazo de integralização curricular do Curso de Comunicação Social em suas habilitações observando o limite médio de oito e máximo de doze semestres letivos.

Art. 3º A carga horária para cada uma das habilitações está assim definida:
2.745 (duas mil setecentas e quarenta e cinco) horas correspondentes a 137 (cento e trinta e sete) créditos na habilitação Jornalismo; 2.895 (duas mil oitocentas e noventa e cinco) horas correspondentes a 153 (cento e cinquenta e três) créditos na habilitação Relações Públicas e 2.940 (duas mil novecentas e quarenta) horas correspondentes a 147 (cento e quarenta e sete) créditos na habilitação Radialismo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

2

Art. 4º A Estrutura Curricular do Curso de Comunicação Social nas habilitações Jornalismo, Relações Públicas e Radialismo, prevista na Resolução nº 11186-CONSIJN e Resolução 41188-CONSEPE, será parcialmente modificada, ficando assim distribuídos os períodos:

Habilitação Jornalismo

1º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4011.9	60	04	História da Comunicação	Não tem pré-requisito
0725.0	60	04	Metodologia Científica	Não tem pré-requisito
1316.4	60	04	Sociologia	Não tem pré-requisito
4010.8	60	04	Introdução a Comunicação	Não tem pré-requisito
4010.8	60	03	M.T.E.P.B	Não tem pré-requisito
10991.8	60	04	Língua Portuguesa	Não tem pré-requisito
	60			

2º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
1193.8	60	04	Psicologia	Não tem pré-requisito
4012.0	60	04	Teoria da Comunicação I	Introdução a Comunicação
0737.4	60	04	Filosofia	Não tem pré-requisito
0955.2	60	03	Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa
1364.9	60	04	Antropologia Cultural	Não tem pré-requisito
			Eletiva TC I	Não tem pré-requisito

3º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
1366.1	60	04	Realidade, Social, Econômica e Política do Brasil	Sociologia
4018.6	60	04	Teoria da Comunicação II	Teoria da Comunicação I
4020.0	60	03	Planejamento Gráfico em Jornalismo	Não tem pré-requisito
4024.4	60	03	Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa I
1357.0	60	04	Cultura Brasileira	Não tem pré-requisito
4019.7	60	03	Fotojornalismo	Não tem pré-requisito

4º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
4021.1	60	03	Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação	Metodologia Científica
4013.1	60	04	Estética e Cultura de Massa	Teoria da Comunicação I
4022.2	60	03	Edição Jornalística	Não tem pré-requisito
4025.5	60	03	Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística	Língua Portuguesa II
4026.6	60	03	Redação Jornalística I	Língua Portuguesa LI
			Eletiva TC II	Não tem pré-requisito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

5º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4031.3	60	04	Legislação e Ética do Jornalismo	Não tem pré-requisito
4027.7	60	03	Redação Jornalística II	Redação Jornalística I
14036.8	60	03	Modernas Tecnologias em Jornalismo	Não tem pré-requisito
4034.6	60	03	Radiojornalismo	Redação Jornalística I
4028.8	60	03	Redação Jornalística III	Não tem pré-requisito

6º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4037.9	60	02	Laboratório de Radiojornalismo	Radiojornalismo
4038.0	60	03	Telecinejornalismo	Redação Jornalística III Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística
4029.9	60	03	Redação Jornalística IV	Não tem pré-requisito
4039.1	60	03	Jornalismo Semanal (Revista)	Redação Jornalística III Planejamento Gráfico em Jornalismo, Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística
			Eletiva Jornalismo I	Não tem pré-requisito

7º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4040.4	60	02	Laboratório de Telecinejornalismo	Telecinejornalismo
4041.5	75	03	Laboratório de Jornalismo Impresso	Redação Jornalística IV
			Eletiva Jornalismo II	Não tem pré-requisito

8º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4042.6	270	09	Projetos Experimentais	Não tem pré-requisito (Observar normas de TCC)
4043.7	270	06	Estágio Supervisionado	Não tem pré-requisito (Observar normas de Estágio)

8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

4

Habilitações Relações Públicas

1º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4011.9	60	04	História da Comunicação	Não tem pré-requisitos
0725.0	60	04	Metodologia Científica	Não tem pré-requisitos
1316.1	60	04	Sociologia	Não tem pré-requisitos
4010.8	60	04	Introdução a Comunicação	Não tem pré-requisitos
2722.5	60	03	M.T.E.P.B	Não tem pré-requisitos
0991.6	60	04	Língua Portuguesa	Não tem pré-requisitos

2º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
1193.8	60	04	Psicologia	Não tem pré-requisitos
4012.0	60	04	Teoria da Comunicação I	Introdução à
0737.4	60	04	Filosofia	Não tem pré-requisitos
0955.2	60	03	Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa
1364.9	60	04	Antropologia Cultural	Não tem pré-requisitos
			Eletiva TC I	Não tem pré-requisitos

3º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
1366.1	60	04	Realidade, Social, Econômica e Política do Brasil	Sociologia
14018.6	60	04	Teoria da Comunicação II	Teoria da Comunicação I
4023.3	60	04	Teoria das RR.PP.	Teoria da Comunicação I
4024.4	60	03	Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa I
1357.0	60	04	Cultura Brasileira	Não tem pré-requisitos
1038.8	60	04	Introdução à Estatística	Não tem pré-requisitos

4º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
1546.3	60	04	Introdução à Administração	Não tem pré-requisitos
4021.1	60	03	Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação	Metodologia Científica
4013.1	60	04	Estética e Cultura de Massa	Teoria da Comunicação II
		03	Redação em RR.PP.I	Língua Portuguesa II
4045.9	60	03	Teoria e Pesquisa da Opinião Pública	Introdução a Estatística
4045.9	60		Eletiva TC II	Não tem pré-requisitos

8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

5º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
3246.2	60	04	Organização e Métodos	Introdução Administração a
4047.1	75	04	Planejamento de RR.PP.	Teoria das RR. PP.
4049.3	60	03	Técnicas de RR.PP.	Teoria das RR. PP.
4046.0	60	03	Redação em RR. PP. II	Redação em RR. PP. I
4048.2	60	03	Pesquisa em RR. PP.	Teoria e Pesquisa de Opinião Pública

6º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
		03	Redação em RR. PP. III	Redação em RR. PP. II
		03	Administração Mercadológica	Não tem pré-requisitos
0481.9		04	Fundamentos de Direito Público e Privado	Não tem pré-requisitos
			Eletiva RR. PP. I	Não tem pré-requisitos
			Eletiva RR. PP. II	Não tem pré-requisitos

7º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4055.1	60	03	Assessoria de RR. PP.	Introdução Administração
4057.3	60	04	Legislação e Ética em RR. PP.	Não tem pré-requisitos
4056.2	60	03	RR. PP. Comunitárias	Planejamento de RR.PP. Técnicas de RR.PP.
40588.4	75	03	Técnicas de Comunicação Dirigida (Aproximativa)	Redação em RR.PP. II Técnicas de RR.PP. Planejamento de RR.PP.
			Eletiva RR.PP. III	Não tem pré-requisitos

8º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4042.6	270	09	Projetos Experi	Não tem pré-requisitos (Observar normas de TCC)
4043.7	270	06	Estágio Supervisionado	Não tem pré-requisitos (Observar normas de Estágio)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

6

Habilitação Radialismo

1º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4011.9	60	04	História da Comunicação	Não tem pré-requisitos
0725.0	60	04	Metodologia Científica	Não tem pré-requisitos
1316.1	60	04	Sociologia	Não tem pré-requisitos
4010.8	60	04	Introdução à Comunicação	Não tem pré-requisitos
2722.5	60	03	M.T.E.P.B	Não tem pré-requisitos
0991.6	60	04	Língua Portuguesa	Não tem pré-requisitos

2º Período

CÓDIGO	CH	CR	(DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
1193.8	60	04	Psicologia	Não tem pré-requisitos
4012.0	60	04	Teoria da Comunicação I	Introdução a Comunicação
0737.4	60	04	Filosofia	Não tem pré-requisitos
0955.2	60	03	Língua Portuguesa I	Língua Portuguesa
1364.9	60	04	Antropologia Cultural	Não tem pré-requisitos
			Eletiva TC I	Não tem pré-requisitos

3º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4079.9	60	04	Tecnologia de Rádio e TV	História da Comunicação
1366.1	60	04	Realidade, Social, Econômica e Política do Brasil	Sociologia
4018.6	60	04	Teoria da Comunicação II	Teoria da Comunicação I
4024.4	60	03	Língua Portuguesa II	Língua Portuguesa I
1357.0	60	04	Cultura Brasileira	Não tem pré-requisitos
			Eletiva TC II	Não tem pré-requisitos

4º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4021.1	60	03	Teoria de Método de Pesquisa em Comunicação	Metodologia Científica
4083.5	60	03	Mercadologia em Rádio e TV	Não tem pré-requisitos
4013.1	60	04	Estática e Cultura de Massas	Teoria da Comunicação II
4084.6	60	04	Língua Portuguesa III (Técnica de Redação para Rádio)	Língua Portuguesa II
		04	Legislação e Ética em Radialismo	Não tem pré-requisitos
3211.4 3211.1	30 30	01	Sonoplastia	Tecnologia de Rádio e TV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

7

5º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
3212.2	60	03	Técnica de Produção e Interpretação para Rádio	Não tem pré-requisitos
4196.3	45	02	Elementos de Linguagem Musical	Não tem pré-requisitos
3209.7	60	03	Língua Portuguesa IV (Comentários e Narração em Rádio)	Língua Portuguesa III
3213.3	45	02	Fundamentos da Linguagem Visual	Não tem pré-requisitos
3291.7	30	01	Elementos de Expressão Corporal	Não tem pré-requisitos
3216.6	60	03	Cenografia e Iluminação	Não tem pré-requisitos

6º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
3217.7	60	03	Produção e Direção de Programa em Rádio I	Técnica de Produção e Interpretação e Interpretação para Rádio
		02	Fotografia e Iluminação (Redação em TV)	Não tem pré-requisitos Língua Portuguesa IV Fundamentos da
3624.8	75	03	Técnica de Produção, Interpretação e Edição de Imagem e Som em TV (Videoplastia)	Não tem pré-requisitos
3218.8	60	03	Língua Portuguesa VI (Comentários e Narração em TV)	Não tem pré-requisitos
3221.3	75	04	Produção e Direção de Programas em TV I	Não tem pré-requisitos

7º Período

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
3222.4	75	03	Produção e Direção de Programas em TV II (Jornalismo e Publicidade)	Produção e Direção de Programa em TV I
3223.5	60	03	Edição Eletrônica	Língua Portuguesa VI Videoplastia Produção e Direção de Programa de TV I
3224.6	60	02	Produção de Externas em TV	Produção e Direção de Programa de TV I Videoplastia Língua Portuguesa VI
3225.7	60	03	Tecnologia Educacional em Rádio e TV	Língua Portuguesa VI
3220.2	60	02	Produção e Direção de Programas em Rádio II (Jornalismo e Publicidade)	Produção e Direção de Programa em Rádio I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

8

8º Período

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
4042.6	270	09	Projetos Experimentais	Não tem pré-requisitos (Observar normas de TCC)
		06	Estágio Supervisionado	Não tem pré-requisitos (Observar normas de Estágio)
4043.7	270			

Aprovar alteração no rol das disciplinas eletivas do tronco comum do Curso de Comunicação Social, das quais o aluno deve cursar duas, ficando assim definidas:

Disciplinas Eletivas do Tronco Comum (Escolher 2)

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA
4014.2	60	04	Realidade Regional em Comunicação
4015.3	60	04	Teoria Geral de Sistemas
4016.4	60	04	Planejamento em Comunicação
4017.5	60	04	Comunicação Comunitária
4059.5	60	04	Política de Comunicação
4060.8	60	04	Sistemas Internacionais de Comunicação
1370.7	60	04	Teoria Política
1529.2	60	04	Introdução a Economia
1015.1	45	03	Introdução a Informática
4033.5	75	04	Comunicação Comparada

Art. 6º

Aprovar alteração no rol de disciplinas eletivas específicas de cada habilitação, ficando assim definidas:

Eletivas da Habilitação de Jornalismo (Cursar 2)

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA
		02	Agencia de Notícias
		02	Assessoria de Imprensa
4063.1	60	02	Jornalismo Político
4064.2	60	02	Jornalismo Científico
4065.3	60	02	Jornalismo Econômico
4066.4	60	02	Jornalismo Policial
		02	Jornalismo Empresarial
14068.6	60	02	Jornalismo Esportivo
4032.4	60	04	Jornalismo Contemporâneo
4030.2	60	03	Preparação e Revista de Originais de Videotexto
4035.7	45	02	Jornalismo Alternativo



Eletivas da Habilitação de Relações Públicas (Cursar 3)

CÓDIGO	CH	CR	DISCIPLINA
4069.7	60	03	Produção e Emissão em Rádio e TV
0043.1	60	03	Produção Gráfica em RR.PP.
4070.0	60	03	Modernas Tecnologias em Comunicação
4071.1	60	03	Técnicas de Publicidade e Propaganda
4073.3	60	03	RR.PP. Governamentais
4072.2	60	03	RR.PP. Empresariais
4051.7	60	03	Técnica de Comunicação Dirigida (Oral e Escrita)
4054.0	60	03	Técnica de Comunicação Dirigida (Auxiliar)
4053.9	60	03	Redação em RR.PP. IV

Eletivas da Habilitação de Radialismo

CODIGO	CH	CR	DISCIPLINA
4080.2	60	03	Organização de Produção em Rádio e TV

§ 1º O aluno do Curso de Comunicação Social deve cursar duas e três disciplinas eletivas específicas nas habilitações Jornalismo e Relações Públicas, respectivamente.

§ 2º Na habilitação Radialismo, o aluno não é obrigado a cursar a disciplina eletiva específica.

Art. 7º As disciplinas e atividades elencadas nos artigos 4º e 5º terão seus programas estruturados a partir das ementas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social, constantes na Proposta de Alteração Cumular.

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 9º Os efeitos desta Resolução vigoram a contar de 2006.2, ficando parcialmente modificados os artigos 3º, 5º e 8º da Resolução nº 11/86-CONSUN e 3º, 5º e 9º da Resolução nº 41188-CONSEPE.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 28 de maio de 2007.

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES RAMOS
Presidente